



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 131, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial ao servidor **Alexandre Valter Breuning**, matrícula funcional n.º 731-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado Secretaria de Educação e Cultura.

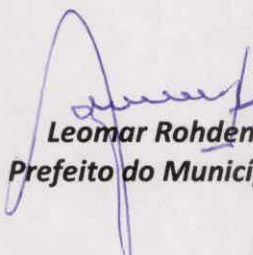
Parágrafo único. A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar Coralistas integrantes do Coro Juvenil Águas de Março, para participar de capacitação / treinamento de lideranças.
- II. **Local da Viagem:** Nova Santa Rosa - PR
- III. **Veículo:** Ducato - Placa APB 5988
- IV. **Data da Viagem:** Dia 06 de março de 2022, com saída prevista para às 13h00min (em frente ao Centro Cultural)
- V. **Quantidade de diárias:** Conforme relatório quando finalizado a viagem
- VI. **Valor:** R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 25/19
de 08/03/22 FL. 1
Visto 